



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EMENDA À LEI ORGÂNICA nº. 001/2020

Súmula: Modifica dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Modifica o Inciso V, do Art. 18, da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. (...)

(...)

V – para investida no cargo de Secretário Municipal, diretor de autarquia, de empresa pública, de fundação ou de sociedade de economia mista, a nível municipal, estadual ou federal”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica de Jataizinho entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente